



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

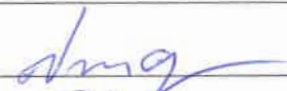
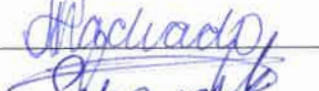
DATA: 07/12/2023

HORÁRIO: 08:00 horas

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA

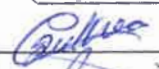
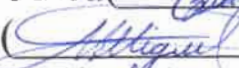
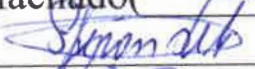
7ª LEGISLATURA

VEREADOR (A)	CARGO	ASSINATURA
Urbano Macedo Guimarães – BLOCO I	Presidente	
Charles Queiroz Ulhoa – BLOCO II	Vice-Presidente	
Noely Maria Machado – BLOCO I	Membro	
Orisvaldo Spirandeli – BLOCO I	Membro	
Aclênio Gonçalves da Silva – BLOCO II	Membro	
Marcos Alves Miguel – BLOCO II	Membro	
MEMBRO SUPLENTE	CARGO	SUPLENTE
José Aparecido Pires Maciel – BLOCO I	Suplente	

COMPARECERAM () VEREADORES



ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES CONJUNTAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Ata da Sétima Reunião Extraordinária das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, da 3.ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, realizada em 07 de dezembro de 2023. Presidência: Vereador *Urbano Macedo Guimarães-BLOCO I* (Conforme o artigo 134, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997). Abertura: 08h00min horas. Quórum de abertura: Registrada a Presença de todos os membros da Comissão. Sumário: 2.ª Parte: Ordem do dia: a) **PARECER DE Nº 025-2023** de autoria da Senhor Vereador Orisvaldo Spirandeli, favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 023/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Natalândia-MG para 8ª Legislatura e dá outras providências.*” Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto do relator, aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 023/2023**. b) **PARECER DE Nº 026/2023** de autoria do Senhor Vereador Orisvaldo Spirandeli, favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 024/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que “*Fixa os subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Natalândia-MG, para o quadriênio 2023/2028 e dá outras providências.*” Encerrada a discussão o Senhor Presidente, submete em votação em único turno, o parecer, sendo o voto do relator, aprovado por oito votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A Comissão emitiu parecer favorável ao **PROJETO DE LEI DE Nº 024/2023**. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião. Ass. Vereador Urbano Macedo Guimarães() Presidente. Ass. Vereador Charles Queiroz Ulhoa() Vice Presidente. Ass. Vereador Marcos Alves Miguel() Membro Efetivo. Ass. Noely Maria Machado() Membro Efetivo. Ass. Orisvaldo Spirandeli() Membro Efetivo. Ass. Vereador Aclênio Gonçalves da Silva() Membro Efetivo.....